



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 52/2026

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva com fornecimento de produtos do veículo MMC/L200 TRITON de Placa IZM5J88, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender às necessidades do Município de Morrinhos do Sul/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano Anual de Contratações do município encontra-se em fase de elaboração, não sendo possível assim prever a presente contratação.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Rua Antônio José Carlos , nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Os contratos assinados, os serviços poderão ser solicitados pela Administração; não será admitida a subcontratação do objeto contratual; não serão aceitos serviços e peças diferentes daquelas constantes da ordem de serviço autorizada pela SMS e da Nota de Empenho; é obrigatória a entrega da Nota Fiscal no ato da entrega dos produtos, sob pena de não recebimento dos mesmos; realizar os serviços no prazo máximo de sete dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço; os consertos/reparos necessários durante o período de garantia dos serviços e peças das manutenções deverão ser realizados, preferencialmente, na oficina do contratado sem ônus para o Município;

Do local de prestação dos serviços: A vencedora deverá dispor de local apropriado para guarda e conservação do veículo, obrigatoriamente em área coberta e com total segurança, ficando em abrigo do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiver sob a responsabilidade da empresa; a contratada deverá assumir todas as responsabilidades de tráfego (multas, estacionamento, taxas, etc.), seja qual for, desde que praticada por seus empregados e ocorrer quando o veículo estiver sob a responsabilidade da empresa;

Das peças: Todas as peças deverão ser novas e originais, não serão aceitos itens usados ou reconicionados; no caso de itens, que peças originais não sejam encontrados no mercado poder-se-á, excepcionalmente, utilizar outros similares, desde que haja autorização do Fiscal do contrato, após solicitação por escrito da CONTRATADA em documento próprio, comprovando que tais itens sejam, iguais ou superiores em qualidade de material, processo de fabricação, desempenho, durabilidade e garantia; a contratada deverá garantir, no mínimo, para as peças fornecidas, 90 (noventa) dias ou, se maior, a periodicidade determinada pelo fabricante, devendo ser substituída quando apresentarem defeitos dentro do prazo de validade. As peças não devem apresentar avarias ou adulterações;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

SERVIÇO/PEÇA	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
MÃO DE OBRA REVISÃO	1	UN	R\$ 100,00	R\$ 100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

FILT.OLEO L200	1	UN	R\$ 54,62	R\$ 54,62
OLEO LUST DPF 5W30	8,5	UN	R\$ 89,70	R\$ 762,45
FILT.COMB.HILUX 2.5/3.0 DIESEL 06/11	1	UN	R\$ 90,72	R\$ 90,72

VALOR TOTAL: R\$ 1.007,79

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Soluções encontradas:

5.1 Prestação do respectivo serviço pelo efetivo municipal: Analisando o quadro de servidores efetivos e contratados, não verificamos servidores com aptidão à prestação dos serviços elencados neste Estudo Técnico Preliminar, o que inviabiliza esta alternativa. Ainda, haveria custos adicionais ao comprar os materiais necessários para manutenção e utilizar servidor sem competência para o serviço, geraria atrasos e gastos desnecessários para a Administração Pública;

5.2 Contratação de empresa especializada no ramo objeto deste estudo com o fornecimento das peças: Contratar prestadora de serviços para os reparos/consertos com fornecimento das peças oferece vantagens significativas: Garantia do serviço e das peças, ao utilizar uma oficina a garantia do serviço e das peças é de responsabilidade da contratada, evitando que possa existir dúvidas quanto a responsabilidade sobre problemas decorrentes dos serviços executados; as empresas possuam técnicos treinados e qualificados, isso garante que os serviços realizados sejam de qualidade, utilizando peças originais e seguindo os padrões estabelecidos pelo fabricante, o que pode resultar em um melhor desempenho e durabilidade do veículo.

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, realizou-se o levantamento de mercado e identificou que a solução de número 5.2 atende as necessidades da Secretaria de Saúde, esta solução se mostra a mais adequada neste momento em virtude da urgência dos reparos necessários e da relevância do veículo.

A decisão por esta solução visa tão somente sanar a demanda de manutenção destes veículos e desta forma garantir a continuidade e a segurança do serviço público essencial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor é de **R\$ 1.007,79 (Um mil sete reais e setenta e nove centavos).**

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada é a contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva do veículo com o fornecimento de produtos. A solução visa garantir a manutenção adequada dos veículos para servir a população, com os veículos da Secretaria Municipal da Saúde.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O **princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que o objeto garantindo a economia de escala gerando a presente contratação.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o provimento da solução, a área requisitante visa atender as necessidades da mesma com relação aos consertos/reparos do veículo garantindo a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria da saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

- a) elaboração de minuta do edital; (dispensado)
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (dispensado);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital, anexos ou outros documentos de publicidade;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do bem podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O bem que se pretende, portanto, é autônomo e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Morrinhos do Sul/RS, data da assinatura digital.

Elizandra Carlos Scheffer
Secretária Municipal de Saúde

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA:

Marcos Venícios Evaldt da Silveira
Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

63N**6LJ****VRW****VQL**